



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARÃO DE COTEGIPE**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.357/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE.

**Eliane Fátima Halabura Follador, Prefeita Municipal em Exercício de Barão de Cotegipe**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Projetos oriundos dos editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Barão de Cotegipe.

**Art. 2º** A Comissão criada no Art. 1º será integrada por 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) representantes do Município e 04 (quatro) representantes com conhecimento na referida legislação, conforme segue:

I - Representantes da Administração do Município de Barão de Cotegipe:  
GLEISE BINOTTO MARIGA;  
DENISE MESQUITA MARTINS.

II - Representantes do Setor Artístico, com conhecimento na Lei Paulo Gustavo:  
CARLOS PERALTA  
RAFAEL ROSO BERLEZI  
ELVIO ANBERTO WALTER  
JANAÍNA FALCÃO

**Art. 3º** Os membros da Comissão de Avaliação de Recursos desde já ficam cientes de que serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Secretária da Educação e Cultura, para fazerem a avaliação dos recursos dentro do prazo determinado no cronograma dos editais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,  
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**ELIANE FÁTIMA HALABURA FOLLADOR,  
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.

Fabrcio Roberto Martins,  
Secretário Municipal da Administração.